



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 058/95

Autor VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 6289 QUADRA 03
DO CEMITÉRIO DE JAPERI"

Apresentado em 27 de Junho de 19 95
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 19 de Agosto de 19 95

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 11 de agosto de 19 1995 no Jornal Hora H

Lei Nº 253

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOL
Em 28/06/1995
N.º 058 L.º 001 Fls. 006 V**

PROJETO

" Concede perpetuidade à Sepultura
n.º 6289, Q. 03 do Cemitério de Ja-
peri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
D E C R E T A :

Art. 1.º Fica concedida perpetuidade à Sepultura n.º 6289, Q. 03 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de ARGENTINO DA SILVA, falecido em 03/06/1995.

Art. 2.º A Família de Argentino da Silva ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidades de que trata o Artigo anterior.

Art. 3.º. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1995.


JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/06/95.

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 07/08/95.

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 09/08/95.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA D
 Registro Civil das Pessoas Naturais

CARTÓRIO DO RPCN E TABELIONATO
 DE JAPERI
 TABELIÃO E OFICIAL
 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
 SUBSTITUTA
 T. J. J ENI CELESTINO DE OLIVEIRA
 Estrada Ary Schiavo, 71
 Japeri RJ

CERTIDÃO DE ÓBITO

LUIZ CARLOS SAORES DA SILVA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

CERTIFICO, que a fls. 202 do livro nº C-9 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 5.200 do óbito de: ARGENTINO DA SILVA .-

falecido aos 03 de junho de 1995 às 15 horas e 55 minutos à Casa de Saúde N. S. da Conceição, neste Município .-

do sexo masculino profissão Aposentado .-

natural de Rio de Janeiro ESTADO CIVIL Casado, com Josina Ferreira da silva .-

com 77 anos de idade, residente Rua Antonia Shiavo 300 Centro Japeri FILHO de Benedito Antonio da Silva e Antonia Maria da Conceição .-

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Carlos José C. Guardia .-

que deu como causa da morte Infarto, digo, Infarto miocárdio, A.V.C. Hipertensão Arterial .-

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Japeri .-

Deixa filhos? Sim .-

Deixa bens? Não .- Fez testamento? Não .-

Era eleitor? Não .- FOI DECLARANTE Eni da Silva Santos .-

Observações: Carteira da Estrada de Ferro Central do Brasil Nº 15.840 Mat. 414 660 , benefício Nº 42/10383997.6

FIRMA NO 11º OFÍCIO DE
 JAPERI

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 1995

COTA - TAB. II,
 ATO Nº 2 - Cr\$
 7535-651-1129

Luiz Carlos Soares da Silva
 Del. Luiz Carlos S. da Silva
 Escrivão
 MAT Nº 31 / 12027

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº _____ / _____

AUTOR: VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Valdeci Valdeci Alves Monco

EM _____ / _____ / _____

Elvud

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do JORGE R. DA SILVA,
cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 6289 QUADRA 03
DO CEMITÉRIO DE JAPERÍ".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em
vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constituçionali-
dade, justiça e redação final.

E sendo assim apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.

Japerí, _____ / _____ / _____

Valdeci Valdeci Alves Monco

RELATOR

Elvud

MEMBRO

Jorge Rodrigues da Silva Jorge Rodrigues da Silva

MEMBRO

A.A.P.L.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº _____ / _____

AUTOR: VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Paulo
Paulo de Assunção Baul
EM _____ / _____ / _____

Valdeci
Valdeci Afonso Moraes
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JORGE R. DA
SILVA _____, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À
SEPULTURA Nº 6289 QUADRA 03 DO CEMITÉRIO DE JAPERÍ".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele de - corrente.

Japerí, _____ / _____ / _____

Paulo
Paulo de Assunção Baul
RELATOR

Valdeci
Valdeci Afonso Moraes
MEMBRO

Marine
Marine de Almeida
MEMBRO

A.A.P.L.